

LEI nº 946

Aprova loteamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Junqueira, localizado na Fazenda de Mauro Junqueira, com área de 15267 70 m².

Art. 2º - ,Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 28 de abril de 1975.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal